



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PROTOCOLO	
Reg. nº	01298 Hrs.
Livro nº	001 fls 20
Caçu	04. novembro 1996
Silvânia Sousa Silva	
Secretária - Câmara Municipal	

Indicação nº 08 /96.

Exmº Sr.

Vereador **Valdelício Fernandes de Sousa**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de providenciar aquisição de 400 (quatrocentos) latões destinados a coleta de LIXO, a ser distribuído pela cidade, no trabalho de limpeza da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição, tendo em vista as constantes reclamações e os pedidos da população de Caçu. Entendem os habitantes da Zona Urbana que, a falta desses latões vem dificultando a coleta do lixo. Entendem, ainda, que, com a distribuição do mencionado vasilhame, haverá uma melhor conscientização dos proprietários e usuários dos imóveis em colaborar com o asseio da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de novembro de 1996.


Olivino Rodrigues de Queiroz

- Vereador -